

- Livro de Registro de Inventário
 - Livro de Registro de Saídas
 - Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências
 - Notas Fiscais de Entradas
 - Notas Fiscais de Saídas
 - Relação das NFs. Ref. Aos Pagamentos de – 1141, 1173, 1152 e 1146.
 - Leitura da Memória Fiscal
 - Mapa Resumo de ECF
 - Regime Especial
 - Último Termo de Conclusão de Fiscalização
 -GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de ICMS
 Endereço: Rodovia BR 316, KM 06-S/N AO LADO DO ANTIGO 6ºBATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Bairro: Coqueiro ANANINDEUA-PA.
 Período da Ação Fiscal: 01/2012 A 12/2015
 Responsável: Magali Azevedo da Silva- Auditora Fiscal de Receitas Estaduais
 Marituba(PA), 29 de novembro de 2017.
 JORGE FONSECA DAS NEVES
 Coordenador FazendárioSubstituto
 CERAT Marituba

Protocolo: 256011

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a intimação de decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 352013510001504-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 35201351001504-7, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3543, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discursão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art.52, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Razão Social: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A
 Inscrição Estadual: 15.188.758-6
 Processo N: 352013510001504-7
 Ernane Salgado Vieira
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256063

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a intimação de decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 352013510000077-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 3520135100077-5, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3553, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discursão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art.52, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Razão Social: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A
 Inscrição Estadual: 15.188.758-6
 Processo N: 352013510000077-5
 Ernane Salgado Vieira
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256067

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadora de primeira instância, que indeferiu a impugnação de protocolo nº012013730005536-4, referente ao AINF 352013510000147-0, concluiu-se pelo indeferimento sem apreciação do mérito, com fundamento nos Artigos 24 e 26, Inciso V, da Lei 6182/1998, mantendo-se o crédito tributário constante do referido Auto de Infração, devendo a impugnante tomar ciência do teor desta decisão nos termos dos Artigos 13 e 14, dessa mesma Lei, para este se quiser, interponha Recurso ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Voluntários – TARF, conforme Art. 32, §1º, também da referida Lei.
 Razão Social: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A
 Inscrição Estadual: 15.188.758-6
 Processo N: 352013510000147-0
 ERNANE SALGADO VIEIRA
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256071

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 09/10/2014, relativa ao processo nº 172010510000184-4, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 8492 – Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: Petróleo Brasileiro S.A Petrobras
 Insc. Estadual: 15186262-1
 Processo N: 172010510000184-4
 ERNANE SALGADO VIEIRA
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256075

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192017550000043-6, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO
 CPF :6182437200

AuditorFiscalSolicitante:

Mª Cecilia Esteves Dias

Documento solicitado : DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL DO ITCD-PROCESSO 192012730001737-8, IINVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 07/2012 A 07/2012

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco "C Belém-Pá . Fone 30398554

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 30 de NOVEMBRO DE 2017

Ana Lea Cañizo Pereira

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 255891

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a intimação de decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 352013510001510-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 352013510001510-1, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3542, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discursão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art.52, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Razão Social: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A
 Inscrição Estadual: 15.188.758-6
 Processo N: 35201351001510-1

Ernane Salgado Vieira

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256068

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo

de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 09/10/2014, relativa ao processo nº 172010510000173-9, AINF de mesmo número que deu provimento parcial ao Recurso nº 8508 – Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: Petróleo Brasileiro S.A Petrobras

Insc. Estadual: 15186262-1

Processo N: 172010510000173-9

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 256076

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	Sujeito Passivo	CPF/CNPJ.
192017510022393-4	Danilo dos Santos de Oliveira	053011305-87

Belém, 30 de novembro de 2017.

Ana Léa Cañizo Pereira

Coordenador Fazendário Ceeat Ipva/Itcd

Protocolo: 255997

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7917, AINF nº 012012510003706-7, contribuinte BISMARCK ARAUJO MARTINS, CPF nº. 44908830215, advogado: JOSÉ MARCIAL DE BRITO PINON, OAB/PA-7976,

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12521, AINF nº 172013510000122-6, contribuinte SHALON DIESEL LTDA, CNPJ nº. 02.751.036/0001-32, advogado: LEONARDO FURTADO LOUBET, OAB/MS-9444,

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12523, AINF nº 172013510000122-6, contribuinte SHALON DIESEL LTDA, CNPJ nº. 02.751.036/0001-32, advogado: LEONARDO FURTADO LOUBET, OAB/MS-9444,

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13811, AINF nº 092016510005282-0, contribuinte CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15224281-3

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13879, AINF nº 092016510005476-8, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15282369-7, advogado: HENRIQUE GAEDE, OAB/PR-16036, FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO, OAB/PR-25706, ROSELI ISABEL PAZZETTO, OAB/PR-18950,

Em 11/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13881, AINF nº 092016510005476-8, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15282369-7, advogado: HENRIQUE GAEDE, OAB/PR-16036, FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO, OAB/PR-25706, ROSELI ISABEL PAZZETTO, OAB/PR-18950,

Em 13/12/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12053, AINF nº 012012510000115-1, contribuinte WILLIAN MODAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15230694-3

Em 13/12/2017, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12739, AINF nº 392014510000063-7, contribuinte MDS MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15389073-8

Em 13/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12725, AINF nº 172014510000054-5, contribuinte ENERGIANE LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.030.459/0001-14, advogado: CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS, OAB/PE-20653,

Em 13/12/2017, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12757, AINF nº 372014510001890-3, contribuinte MDS MAQUINAS